

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA № 614/DGP/IFRS, DE 22 DE JUNHO DE 2020**

O **DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº Portaria 195 de 17/02/2020 publicada no DOU de 27/02/2020, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019,

## **RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR os servidores abaixo relacionados, a fim de constituírem o grupo de trabalho para realizar a revisão da normativa da solicitação de servidores do quadro ativo permanente e mobilidade:

- Adriano Braga Barreto Siape nº 1115879 Campus Caxias do Sul (CPPD);
- Andreia Teixeira Inocente Siape nº 1808305 Campus Ibirubá (CIS);
- Daniel Martins Ayub Siape  $n^{\underline{o}}$  1644995 Campus Bento Gonçalves (CPPD);
- Gabriella Fraga da Ré Siape nº 1612448 Campus Restinga (CIS);
- Justina Bechi Robaski Siape nº 1816352 Campus Alvorada (COGEPE);
- Marc Emerim Siape nº 1987217 Reitoria (DGP);
- Marisol Becker Johann Siape nº 2027298 Reitoria (DGP);
- Oberti do Amaral Ruschel Siape nº 1735869 Campus Viamão (CIS);
- Renata Romanzini Ciello Siape nº 2335276 Campus Veranópolis (COGEPE).

Art. 2º O presidente será definido na primeira sessão do grupo de trabalho da elaboração da normativa acerca da solicitação de servidores do quadro ativo permanente e mobilidade.

Art. 3º A Comissão deverá realizar a entrega da minuta final sobre os servidores do

quadro ativo permanente e mobilidade em 120 dias, podendo solicitar prorrogação desde que devidamente justificado.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 22 de junho de 2020 as 11:39.

Com fundamentação baseada no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de junho de 2020 as 11:35. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento**: Portaria

Código de Validação: BD0A03FD15FB4387EACB644193C2F62F